

PORTARIA Nº 33/SG/15
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação a Notificação de Autuação nº 901506181419, ocorrida no dia 11/03/2015, às 00h00min no Município de Porto Alegre - RS, com descrição da infração: “veículo sem registro – 30 dias”, valor R\$ 127,69, com o Veículo GM/Montana Conquest, Placa HGR6651, Patrimônio 23462, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de março de 2015.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração